



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 39/2014

*Prorroga o prazo previsto nas Portarias GP nºs
24/2014, 25/2014 e 26/2014.*

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 152 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apresentada pela Comissão designada para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares nºs 01/2014, 02/2014 e 03/2014, instaurados respectivamente pelas Portarias GP nºs 24/2014, 25/2014 e 26/2014,

RESOLVE:

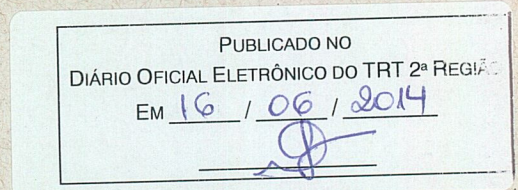
Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 01/2014, 02/2014 e 03/2014, instaurados respectivamente pelas Portarias GP nºs 24/2014, 25/2014 e 26/2014, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* terá início no dia 27/06/2014, data que sucede ao término do prazo inicialmente concedido, estendendo-se até o dia 25/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de junho de 2014.



MARIA DORALICE NOVAES
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal